



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.212, de 10 de outubro de 2013

Dispõe sobre a denominação de via pública no loteamento Chácara das Flores.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 01 de outubro de 2013, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei:

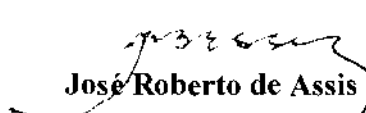
Art. 1º. A atual administração da via pública localizada no Loteamento Chácara das Flores (Estrada do Rossi - Chácaras Ivoturuaia), não oficializada, passa a ser oficialmente denominada:

1 - Rua José Moron (antiga Rua Dois Existente Petúnias).

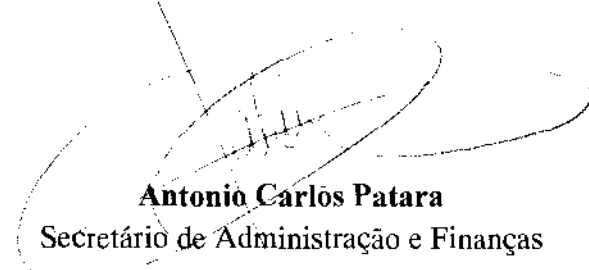
Art. 2º. As despesas para a execução desta Lei, estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Antônio Carlos Patara
Secretário de Administração e Finanças